

RESOLVE:

Designar o servidor **ADELSON DA COSTA MACHADO**, matrícula n. 110416021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor do Centro de Detenção Provisória de Sidrolândia", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **20/07/2026**, em substituição ao titular **THIAGO LEITE DOS SANTOS**, matrícula n. 48127022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, acumulando no referido período, as atribuições da função substituída com as inerentes ao cargo de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.823, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALDIR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula n. 113425021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/07/2026 a 31/07/2026**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 9656022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.824, 24 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 41696021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**, em substituição ao titular **ALCIR IVAM DA SILVA**, matrícula n. 122282022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0883, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora **VALÉRIA CÂMARA SIMIOLI**, matrícula n. 71757028, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/D/5, código 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I,

II, III e IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/000936/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0884, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a INÊS PEREIRA, matrícula n. 66070022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60018, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 15 de junho de 2026 (Processo n. 77/005872/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0885, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a DOURIVALDO DA CONCEIÇÃO CANHETE, matrícula n. 13312021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/1, código 40020, beneficiário da AGEPREV, a contar de 29 de junho de 2026, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n. 242, de 01 de dezembro de 2017 (Processo n. 77/004879/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/006625/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FLÁVIO RUBENS DIAS, matrícula n. 36450021, símbolo 242/G/455, código 30004, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de agosto de 2026, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 0804720-93.2026.8.12.0021 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000199/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.948/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005165/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de abril de 2026, impetrado por DEBORAH PASSARELLI BARROS DE SOUZA, matrícula n. 30497023, ex-servidora da Fundação de Cultura, aposentada no

cargo de Gestor de Atividades Culturais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.292/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005575/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de setembro de 2025, impetrado por EDNA LEITE CUNHA MATOS, matrícula n. 25384022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.496/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005602/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de maio de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por RAIMUNDO CARNEIRO FILHO, matrícula n. 1114021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.498/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005091/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELZIRA COSTA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 18553022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.661/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO DE CONVÊNIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor mencionado para a função de GESTOR TÉCNICO do Convênio celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Município listado abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 16.644/2025, para acompanhar a execução do referido Instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio: